Ano VII- N° 3.612 Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Eliezer Santos

Autonomia orçamentária para Saúde e Educação

Revelação foi feita pelo secretário Joaquim Bahia, durante audiência pública

Na apresentação do relatório financeiro da Prefeitura relativo ao 3º quadrimestre de 2010, em audiência pública na Câmara, o secretário Joaquim Bahia, da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), assegurou que as pastas da Saúde e Educação terão autonomia para gerir as receitas dos recursos próprios do Município, correspondendo 25% para a Educação e 15% para a Saúde. O vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente da Comissão de Finanças da Câmara, considerou a informação como uma decisão competente da Prefeitura.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Câmara reforça apoio à campanha Abre a Copa, Salvador

Importância da participação da Casa Legislativa foi destacada

As ações de divulgação da campanha "Abre a Copa, Salvador" seguem firmes na cidade, com a mobilização da população e das instituições que apoiam o movimento para trazer a abertura da Copa do Mundo de 2014 à capital baiana. O presidente da Câmara Municipal, vereador Pedro Godinho (PMDB) reafirmou a participação da Casa Legislativa na campanha, liderada pelo Convention Bureau de Salvador e Litoral Norte e apoiada por entidades civis, Governo do Estado da Bahia e Prefeitura de Salvador.

"A Câmara incorpora-se nessa luta para fazer de Salvador a cidade-sede de abertura dos jogos. Estamos engajados na causa e unidos às outras entidades, para alcançarmos a marca desejada de um milhão de assinaturas", disse Pedro Godinho. O presidente da Casa mostrou-se disposto a fortalecer a mobilização em torno da campanha.





A vereadora Aladilce Souza e o presidente da Casa, vereador Pedro Godinho

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) também ressaltou o papel de destaque da Câmara ao fazer parte do movimento, enquanto instituição do Poder Público Municipal. Ainda, segundo Aladilce, realizar a abertura da Copa do Mundo em Salvador contribuiria para projetá-la nacionalmente e para o mundo.

A ampla divulgação da campanha é considerada de grande importância pela vereadora, que defende publicidade maciça durante o período de carnaval. Para ela, a capital baiana tem plenas condições de sediar o jogo inaugural do Mundial de 2014 pela sua capacidade de organização e atributos turísticos.

A campanha "Abre a Copa, Salvador" visa colher assinaturas, através de um abaixo-assinado que pede para que a cidade sedie a abertura do evento. O movimento foi lançado oficialmente no dia 3 deste mês, e contou com a presença do vereador Sandoval Guimarães (PMDB), representando o Legislativo Municipal.

Alcindo questiona isenções às empresas do Parque Tecnológico

Vereador critica cessão de benefícios diante da atual crise

O projeto do Executivo que prevê a redução do ISS para 2% e isenção do IPTU às indústrias instaladas ou a serem instaladas no Parque Tecnológico de Salvador foi questionado pelo vereador Alcindo da Anunciação (PSL).

Segundo ele, "o município já deu a contrapartida com a cessão de terrenos e agora as empresas, algumas delas multinacionais, a exemplo da Portugal Telecom, querem mais vantagens ainda".

O edil questiona a concessão desses possíveis benefícios quando a cidade está em crise financeira, "quando gasta mais do que arrecada". Acrescenta ainda que foi feita uma reforma tributária no final do ano passado com aumento de impostos para a população e agora o prefeito João Henrique Carneiro (PP) quer dar isenções para empresas multinacionais.



Vereador Alcindo da Anunciação

Fotos: Valdemiro Lopes

Definição das comissões será em março

Para tentar definir o comando das comissões, respeitando o princípio da proporcionalidade e os acordos firmados entre as bancadas, o colégio de líderes se reúne no Salão Nobre da Casa no dia 16 de março, às 13 horas. Na oportunidade, haverá a escolha para a composição das dez comissões permanentes que fazem a tramitação dos projetos de lei.



Vereador Sandoval Guimarães dirigiu a audiência de apresentação do relatório fiscal

Fotos: Eliezer Santos

Autonomia orçamentária para Saúde e Educação

Informação foi apresentada na Câmara pelo titular da Sefaz Joaquim Bahia

Na apresentação do relatório financeiro da Prefeitura relativo ao 3º quadrimestre de 2010, em audiência pública na Câmara, o secretário Joaquim Bahia, da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), assegurou que as pastas da Saúde e Educação terão autonomia para gerir as receitas dos recursos próprios do Município, correspondendo 25% para a Educação e 15% para a Saúde.



A novidade, destacada na manhã desta quarta-feira (23) no Centro de Cultura da Câmara na audiência dirigida pelo vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente da Comissão de Finanças da Câmara, visa, segundo o secretário Joaquim Bahia, aprimorar a gestão financeira do município. A medida deverá ser aplicada em outras pastas.

Ao reconhecer a "difícil situação financeira de Salvador", o secretário Joaquim Bahia mostrou que o resultado primário negativo de mais de R$ 81 milhões, com a Prefeitura gastando mais do que arrecada, precisava ser equacionado com mais receita e menos gastos. O déficit previdenciário de R$ 177 milhões, e que aumentou a cada ano, também foi visto como gerador de preocupação. Mostrou também que o resto a pagar ficou na casa de, aproximadamente, R$ 39 milhões.

Ao frisar que "os números merecem providência", o secretário apresentou um plano de ação com foco na gestão de inadimplência, melhoria da qualidade de créditos, aumento da base de contribuintes, inteligência e eficiência fiscal, austeridade nos gastos, dentre outras.

Vereadores comentam

O vereador Sandoval Guimarães destacou a autonomia que as pastas da Educação e Saúde vão ter e observou como "competente" a apresentação do novo gestor da Sefaz. O vereador Orlando Palhinha (PSB) também aprovou a demonstração feita por Joaquim Bahia.

Para a vereadora Marta Rodrigues (PT), o secretário precisava esclarecer mais sobre a receita corrente líquida, o dimensionamento elevado da previsão orçamentária, o detalhamento dos gastos e o aumento do resto a pagar. Sem deixar de responder às perguntas, Joaquim Bahia concordou que a previsão orçamentária precisava ser revista.

Ao criticar a "rotatividade das pastas municipais" e comentar a rejeição das contas municipais de 2009 por parte do Tribunal de contas dos Municípios, a vereadora Olívia Santana (PC do B) cobrou a contratação de auditores fiscais e apontou a não vinda de recursos federais por conta da dívida com o INSS.

O secretário Joaquim Bahia disse que fará estudo sobre a questão dos auditores e que dezenas de municípios estão com o mesmo problema com o INSS. "Não é consolo ou confortável. Vamos resolver com uma força-tarefa", respondeu.

A "transparência da apresentação" foi assinalada pelo vereador Téo Senna (PTC), que pediu a realização de concurso público. Já a vereadora Aladilce Souza (PC do B) ressaltou sua preocupação com o déficit da Prefeitura e cobrou uma solução para o "fechamento do caixa".

Os secretários municipais Oscimar Torres (Serviços Públicos), Lisiane Guimarães (Casa Civil) e o subsecretário José Hamilton (da Seplag) destacaram a apresentação de Joaquim Bahia. A apresentação do relatório fiscal foi apreciada e comentada por dezenas de vereadores.

Continuam abertas as inscrições para o concurso da Câmara

Informações estão disponíveis no site www.cms.ba.gov.br

Continuam abertas até o dia 22 de março as inscrições para o concurso público da Câmara Municipal de Salvador. O edital, que abre 117 vagas e outras 200 para cadastro reserva, está disponível no Portal da Câmara: www.cms.ba.gov.br. As inscrições podem ser feitas exclusivamente pelo site www.aocp.com.br e custam R$30 para nível médio e R$40 para nível superior.

Das 117 vagas oferecidas, 50 são para o cargo de assistente legislativo municipal (nível médio) e 67 para os cargos de analista legislativo e consultor jurídico (nível superior). Dentre os cargos de nível médio e superior, há reserva de 6 vagas para portadores de deficiência (assistente legislativo, analista de contabilidade e finanças, analista de recursos humanos e consultor jurídico).



A remuneração inicial é de R$1.368,95 para assistente legislativo, e de R$2.157,29 para analista e consultor, com jornada de trabalho de 40 horas. A execução do concurso ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, a AOCP (Assessoria em Organização de Concursos Públicos).

A AOCP foi fundada em dezembro de 1999 por ex-servidores da Universidade Estadual de Maringá (Uem) e surgiu com o objetivo de prestar serviços para órgãos públicos e privados. Iniciou sua atuação nos estados do Paraná e São Paulo e hoje atua em todo o território nacional.

Cargos

O cargo de analista legislativo engloba as áreas de Assessoria Técnica às Comissões; Suporte Técnico às Comissões; Comunicação Social (Relações Públicas); Contabilidade e Finanças; Controladoria; Cultura, Documentação e Memória; Expediente e Informação Legislativa; Material e Patrimônio; Plenário; Recursos Humanos; Redação e Revisão; Serviços Gerais; e Taquigrafia. Para essas vagas, o candidato deve possuir diploma de nível superior em curso específico que corresponda à qualificação necessária para a área.

O cargo de consultor jurídico demanda graduação em direito, com inscrição no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A prova objetiva será aplicada no dia 1º de maio, juntamente com uma redação. Além de questões sobre conhecimentos específicos, as provas exigirão conhecimento em Língua Portuguesa, Legislação Municipal e Informática.

Os candidatos para os cargos de analista na área de Taquigrafia e de consultor jurídico também realizarão prova prática, no dia 26 de junho. Para o cargo de analista na área de Assessoria Técnica às Comissões haverá prova de títulos. O resultado final deverá ser publicado no dia 16 de agosto. Os candidatos serão nomeados após realização dos exames médicos e psicológicos, com atestado de aptidão.

ARTIGO

Gol de placa contra a crise



Uma das cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014 e com enormes chances para abrir o mundial de futebol, pela sua importância histórica, seus atrativos turísticos e sua diversidade cultural. Salvador é, sem sombras de dúvidas uma cidade privilegiada, pois, daqui a três anos, com a bola rolando, estará sob os holofotes da imprensa internacional.

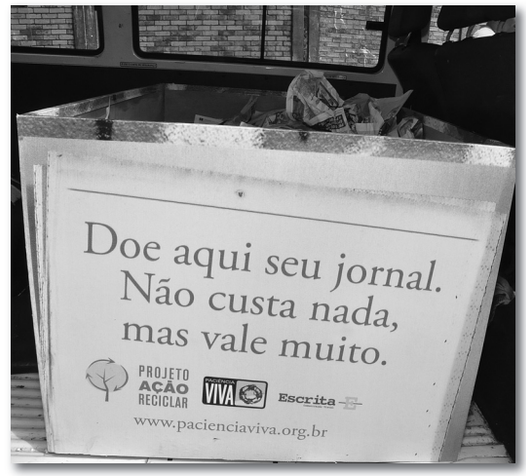
Porém, até que a abertura da Copa atraía a atenção planetária, há muito que ser feito pela cidade. É preciso preparar o município para o maior acontecimento do futebol. O sistema viário precisa resolver seus conhecidos gargalos. O transporte público necessita de um salto de qualidade, inclusive, para colocar o metrô nos trilhos. A melhoria da segurança – este um problema geral do Estado – tem que sair das pranchetas do discurso e das boas intenções, para se tornar, de fato, uma realidade perceptível pelo cidadão.

Faz ainda necessário equacionar o problema da mobilidade, oferecendo equipamentos públicos que facilitem a locomoção e assegurem o conforto do usuário. Do sério enfrentamento de todos esses desafios emergirá, a olhos vistos, uma nova cidade, a Salvador do futuro, digna, humana, generosa, acolhedora e, sobretudo, boa para se viver. São desafios enormes, mas não seriam desafios se todos esses problemas fossem de fácil solução, como o simples toque de uma varinha de condão.

Por isso mesmo urge arregaçar as mangas, em um momento crucial em que o município atravessa uma grave crise financeira que, se não for sanada a tempo, terá reflexos negativos até na organização da Copa 2014 em nosso município. Este é o instante, de escamotear os interesses partidários, as querelas paroquiais, as picuinhas setoriais, para, num grande esforço suprapartidário ajudar a tirar o município da crise – quem sabe através de uma força-tarefa que una as esferas municipal, estadual e federal. Com isso, antes da Copa, faremos um gol de placa.

Vereador David Rios (PTB)


Doação de papel reciclável à ONG Paciência Viva



Fotos: Arnaldo A. de Jesus

Programa Câmara Sustentável reforça ação

Atividades educativas para o consumo consciente serão ampliadas em 2011

Mais de 1,8 tonelada de papel reciclável. Esse foi o montante arrecadado pela Câmara Municipal de Salvador entre janeiro e fevereiro e doado à Organização Não-Governamental Paciência Viva, através da campanha "Doe seu jornal. Não custa nada e vale muito". A parceria com a ONG integra as ações do Programa de Responsabilidade Socioambiental Câmara Sustentável, lançado em 2010.

O programa será ampliado este ano com o controle do consumo de energia elétrica e estimulando outras ações de preservação do meio ambiente entre os funcionários, assessores e terceirizados.

A redução do consumo de copos descartáveis e combate ao desperdício de água já fazem parte da iniciativa. A leitura diária dos hidrômetros continua sendo feita aos finais de semana pela Coordenação de Serviços Gerais com o apoio da Assistência Militar.

O grupo operacional do Programa Câmara Sustentável, coordenado pelo engenheiro ambiental Eduardo Cohim, vai agendar um encontro com o presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), para apresentar relatório de atividades de 2010 e planejamento das ações prioritárias.

Oposicionistas negam possibilidade de apoiar prefeito

Declaração de Carballal provocou polêmica

Os vereadores da bancada oposicionista desmentiram, na sessão ordinária de terça-feira (22), a possibilidade de apoiar o prefeito João Henrique em razão do seu ingresso no PP (Partido Progressista). A polêmica nasceu após o líder da oposição, Henrique Carballal (PT), afirmar à imprensa que poderia mudar de posição caso o prefeito modificasse os rumos de sua administração.

Primeira a se pronunciar sobre a questão, a vereadora Marta Rodrigues, presidente do diretório municipal do PT, garantiu que o partido permanecerá na oposição ao chefe do Executivo Municipal. "Reiteramos nossa posição contrária ao prefeito, aos aumentos abusivos das passagens de ônibus e aos salários atrasados dos funcionários públicos. Nosso objetivo é sempre defender os interesses dos mais necessitados e aprofundar nossa relação com os movimentos sociais", assegurou.


Vereadora Olívia Santana

Para a vereadora Olívia Santana (PCdoB), a mudança de partido não significa que haverá melhoras na gestão da Prefeitura. Olívia negou que a bancada de oposição esteja rachada e disse que João Henrique "troca de partido como quem troca de roupa". "Aviso aos órgãos de imprensa que a oposição não mudou de posição. Não se trata de ser contra ou a favor do prefeito, mas de ser contra ou a favor da cidade", argumentou.

Líder do PT na Câmara de Vereadores, Vânia Galvão também refutou qualquer possibilidade de indefinição por parte da legenda em relação à administração municipal. Ela ainda criticou, de maneira indireta, a mudança de posição de Carballal, que, segundo ela, não tem aprovação da cúpula partidária. "Declarações veiculadas na imprensa são somente de cunho pessoal", afirmou.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

5ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de fevereiro de 2011.

Of. nº 00635/11

Senhor presidente,

Encaminhamos a V. Excia o processo nº 08550-10, relativo às Contas do exercício de 2009 dessa Câmara, acompanhado do Parecer Prévio nº 01051-10, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17/12/2010, para efeito de julgamento a ser efetuado por essa Câmara. Deve-se atentar, no particular, para o que prescreve a Lei Orgânica desse Município.

Saliente-se, outrossim, que, em não tendo a Lei Orgânica do Município disciplinado a matéria atinente a prazo para decisão da Câmara, aplicar-se-á o disposto no art. 58, § 1º, da Lei Complementar nº 06/91.

Após o julgamento das Contas, devem ser remetidas ao TCM, de imediato, cópias autênticas das Atas das Sessões respectivas e do Ato Legislativo que formaliza tal decisão. O processo, ao final, ficará arquivado nessa Casa de Leis.

Apresentamos, nesta oportunidade, a V. Excia protestos de apreço.

LUIZ BORGES JÚNIOR
Secretário geral

PARECER PRÉVIO Nº 1051/10

Opina sobre as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Salvador relativas ao exercício financeiro de 2009.

Republicado por ter saído com incorreção.

EXPEDIENTE

6ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de fevereiro de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 29/11

Estabelece o Dia Municipal de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o dia 15 de junho como o Dia Municipal de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.

Parágrafo Único – A data a que se refere o *caput* deste artigo passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município do Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.
HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA

Passados 20 (vinte) anos da realização da I Assembléia Mundial do Envelhecimento, a Organização das Nações Unidas – ONU realizou, de 08 a 12 de abril de 2002, em Madri, na Espanha, a II Assembléia Mundial do Envelhecimento, na qual foi aprovado o Plano Internacional sobre o Envelhecimento 2002. Em ambos os eventos, foi destacada como prioritária a aplicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como a necessidade de inclusão do idoso na vida social, cultural, econômica e política das sociedades.

No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do ano de 2003, há, hoje, aproximadamente, 16,4 (dezesseis milhões e quatrocentos mil) idosos, definidos como população de 60 (sessenta) anos e mais de idade. Esse número de idosos já corresponde a mais de 9,6% da população brasileira.

Esse dado é altamente relevante porquanto a mudança na distribuição etária de um país altera o perfil das políticas sociais, exigindo estratégias e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos relacionados à promoção dos direitos humanos dos idosos, notadamente quando se tem em vista que significativa parcela desse segmento encontra-se em situação de abandono ou sendo vítima de maus-tratos praticados na maioria das vezes pelos seus próprios familiares.

Quando vítimas de maus-tratos praticados pelos familiares, os idosos, e mais especialmente as idosas, em virtude de sua fragilidade física e emocional, temem denunciar os seus agressores por medo de sofrer represálias e também em virtude de, muitas vezes, alimentarem sentimento de afeto em relação aos seus algozes.

Diante desse quadro, a ausência de políticas sociais direcionadas aos idosos em situação de risco traduz-se na própria negação dos direitos fundamentais da pessoa humana, os quais a República Federativa do Brasil possui obrigação constitucional e moral de proteção, tanto mais quando se tem em vista os tratados internacionais dos quais é signatária.

No Brasil, o fenômeno do envelhecimento veio para ficar, configurando, ao mesmo tempo, uma conquista da qualidade de vida no país e um desafio que precisa ser enfrentado pelas famílias, pela sociedade e pelo Estado. A esperança de vida ao nascer mais que dobrou do início do século 20 (vinte), quando era de 33 anos de idade, para o início do século 21 (vinte e um), quando já passa dos 72 anos. De 1991 a 2000, a população brasileira com mais de 60 (sessenta) anos aumentou duas vezes e meia (35%) a mais do que a população mais jovem, que cresceu 14%.

A síntese dos indicadores sociais do IBGE (2003) assinala que havia 16.022.231 (dezesseis milhões, vinte e dois mil, duzentos e trinta e uma) pessoas com 60

(sessenta) anos ou mais no país em 2002, representando 9,3% do total dos habitantes. A cada ano, mais de 600 (seiscentas) mil pessoas ingressam nesse grupo etário, o que evidencia o dinamismo do envelhecimento no país. No ano 2020 espera-se que o número de pessoas acima de 60 (sessenta) anos atinja 25 (vinte e cinco) milhões e represente 11,4% do total de brasileiros.

Contudo, na contramão dessa tendência, a violência contra a pessoa idosa tem aumentado sobremaneira. A partir da literatura nacional e internacional sabe-se que a violência contra a população idosa é problema universal. Estudos de diferentes culturas e de cunho comparativo entre países têm demonstrado que indivíduos de todos os **status** socioeconômicos, etnias e religiões são vulneráveis aos maus-tratos, que ocorrem de várias formas: física, sexual, emocional e financeira. Frequentemente, uma pessoa de idade sofre, ao mesmo tempo, vários tipos de maus-tratos evidenciados por estudos analíticos de arquivos de emergências hospitalares e de institutos médico-legais.

No caso brasileiro, as violências contra a geração idosa manifestam-se em maneiras de tratá-la e representá-la, cujo sentido pode-se resumir nos termos descartável e peso social. Esses estigmas e formas de discriminação têm vários focos de produção e reprodução: sua expressão estrutural, que ocorre pela desigualdade social, naturalizada nas manifestações de pobreza, de miséria e de discriminação; sua expressão interpessoal, que se manifesta nas formas de comunicação e de interação cotidiana; e suas expressões institucionais, evidenciadas na aplicação ou omissão na gestão das políticas sociais pelo Estado e pelas instituições de assistência, reproduzindo relações assimétricas de poder, de domínio, de menosprezo e de discriminação e de negligências.

Nesse sentindo, a Lei de nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), estabelece que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a Lei, assegurando-se por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Além disso, o mesmo Estatuto estabelece como obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Aliado ao citado comando legal, em 15 de junho de 2006, o INPEA – *International Network for the Prevention of Elder Abuse* (Organização Internacional para Prevenção de Abusos contra Idosos), em parceria com a ONU (Organização das Nações Unidas) e a OMS (Organização Mundial da Saúde), elegeu o dia 15 de junho como o Dia Mundial de Sensibilização da Sociedade Civil para a Luta Contra a Violência à Pessoa Idosa (*World Elder Abuse Awareness Day*), com o objetivo principal de criar uma consciência mundial, social e política, da existência da violência contra a pessoa idosa junto com a idéia de não aceitá-la como sendo normal, apresentando formas da prevenção. A ONU passou a reconhecer, então, que a violência à pessoa idosa é violação aos direitos humanos.

Nesse sentido, propomos o presente Projeto de Lei para que no dia 15 de junho, no Município do Salvador, seja comemorado o Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa, com o objetivo de se desenvolver ações de conscientização da população no combate à violência contra o idoso, além de alertar o Poder Público acerca de suas responsabilidades com esse segmento populacional, muitas vezes desassistido de políticas públicas, mas que no decorrer de suas vidas, muito já contribuiu com o Município, e, em razão do exposto, deverá ser alvo do cuidado por parte dos poderes constituídos.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.
HEBER SANTANA

PROJETO DE LEI Nº 30/11

Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Combate à Pedofilia" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Combate à Pedofilia" no âmbito do Município de Salvador, a ser realizada, anualmente, na Semana do dia 18 de maio.

Art. 2º - A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município e da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - A Semana de Combate à Pedofilia terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos e palestras, a fim que a sociedade venha conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de combate ao crime de pedofilia.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

Este Projeto tem como objetivo conscientizar, orientar e combater a pedofilia, uma prática criminosa que se tornou tão comum em nosso meio, causando graves conseqüências danosas no meio familiar.

A Semana Municipal de Combate à Pedofilia terá como objetivo o combate ao crime, bem como a conscientização das famílias e a sociedade como um todo, uma vez que a situação é preocupante, já que tal prática criminosa tem ocorrido nas escolas, na *Internet* e pior, muitas vezes, dentro do próprio seio familiar.

A Organização Mundial de Saúde define, simultaneamente, a pedofilia como doença, distúrbio psicológico e desvio sexual. Os dicionários da língua portuguesa definem como é a perversão sexual na qual a atração sexual de um indivíduo adulto está dirigida primariamente para crianças pré-púberes ou não.

É de conhecimento de todos que a pedofilia movimenta muito dinheiro por ano e expõe milhares de crianças indefesas a abusos que nem mesmo adultos suportariam.

Ademais, atualmente existem os chamados clubes de pedofilia. Tais "clubes" servem para "associar" pedófilos do mundo inteiro, onde estes podem adquirir fotos ou vídeos contendo pornografia infantil, bem como a contratação de serviços de exploradores sexuais a fim de fazerem turismo sexual ou mesmo efetivar o tráfico de menores e aliciá-los para práticas de abusos sexuais, sendo tal prática a grande responsável pelo desaparecimento de crianças em todo o mundo.

O Brasil e todo o mundo se voltam ao combate deste asqueroso crime. Ao longo do seu mandato o ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancio-

nou a Lei nº 11.829/2008, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente e aprimora o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminaliza a aquisição e a posse desses materiais e outras condutas relacionadas à pedofilia na Internet.

Tal Lei veio em boa hora e apresenta-se absolutamente necessária, já que, não raramente constatamos que os menores são vítimas de pais, tios, patrões e outras pessoas em quem confiam ou a quem devem respeito, o que as deixa muito mais vulneráveis aos abusos.

O legislador federal passou a punir com mais severidade o abuso sexual de menor por pessoas que se valem de relações familiares, de confiança ou de autoridade para a prática do crime.

O dia 18 de Maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O objetivo do dia é mobilizar o governo e a sociedade para combater essa forma cruel de violação de direitos de meninas, meninos e jovens brasileiros.

A violência sexual praticada em crianças e adolescentes pode manifestar-se de diversas formas, sendo as de maior ocorrência o abuso sexual dentro da própria família e a exploração sexual para fins comerciais, como a prostituição, a pornografia e o tráfico. Todas as suas expressões constituem crime e são, sem dúvida, cruéis violações dos direitos humanos.

As crianças e os adolescentes vulneráveis a esse tipo de violência sofrem danos irreparáveis para o seu desenvolvimento físico, psíquico, social e moral. Esses danos podem trazer conseqüências muito penosas para sua vida, como, por exemplo, o uso de drogas, a gravidez precoce indesejada, distúrbios de comportamento, condutas anti-sociais e infecções por doenças sexualmente transmissíveis.

Grave como a violência é o muro do silêncio que cerca essa situação, construído pela indiferença da sociedade e pela cultura da impunidade dos agressores, o que se constitui em nova forma de violação às suas vítimas.

Essa conjuntura vem sendo enfrentada, no Brasil, com seriedade, apesar do desafio que representa. Diversos setores da sociedade e do governo assumiram com coragem a determinação de dizer não à violência sexual praticada em crianças e adolescentes.

Foi com esse propósito que o dia 18 de Maio foi constituído pela Lei Federal nº 9.970 como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Essa data foi escolhida em razão do crime que comoveu toda a nação brasileira em 1973, o caso Araceli, em que uma menina de oito anos foi cruelmente assassinada, após ter sido estuprada em Vitória, no Espírito Santo.

A intenção é destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, pois ninguém está livre de ser atingido por essa situação. É preciso formar uma consciência nacional para denunciar e romper com esse ciclo de violência e proteger meninas, meninos e adolescentes brasileiros.

Diante disso, faz-se necessário estender este combate também no Município de Salvador, já que devemos proteger nossas crianças e não deixá-las nas mãos desses terríveis criminosos.

Por todo o exposto, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 31/11

Obriga as salas de cinema localizadas na Cidade do Salvador, a promoverem, nas telas de projeção de filmes, a divulgação de fotos de crianças e adolescentes desaparecidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigadas todas as salas de cinema localizadas na cidade do Salvador, a promover, nas telas de projeção de filmes, a divulgação de fotos de crianças e adolescentes desaparecidos, com seus respectivos nomes, bem como telefone para comunicar o seu paradeiro.

§ 1º - A exposição das fotos deve sempre ocorrer antes da exibição do filmes em cartaz, nos espaços e períodos destinados à propagação de outros filmes, mais conhecidos como *traillers*.

§ 2º - Fica a Guarda Municipal responsável por autuar conforme precedente.

Art. 2º - Para a obtenção das fotos de crianças e adolescentes desaparecidos, as empresas responsáveis pela exibição do filme em cartaz e por cada grupo de trailler.
I – Polícia Inter-Estadual – POLINTER;
II – Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas – CNPD;
III – Varas da Infância e da Juventude sediadas no Município de Salvador;
IV – Organizações Não Governamentais – ONGs ou fundações, legalmente constituídas, cujas respectivas finalidades estatutárias sejam localizar crianças e adolescentes desaparecidos;
V – Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República;
VI – Conselhos Tutelares.

Art. 3º - Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções legais, a:
I – notificação para cumprimento com prazo de quinze dias;
II – suspensão do funcionamento, por trinta dias, caso seja constatado o não cumprimento no prazo assinalado no inciso I deste artigo;
III – cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento, na reincidência da irregularidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após decorridos quarenta e cinco dias de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

No Brasil não existem dados oficiais que determinem a quantidade, com precisão de pessoas desaparecidas anualmente. Contudo, dos casos registrados, existe um percentual de que 200 mil pessoas desaparecem no País, sendo que deste número 40 mil são adolescentes.

Cerca de 10 a 15% desses casos não são resolvidos de imediato e essas pessoas

permanecem desaparecidas por longos períodos ou jamais são encontradas, consoante propalado em 13.04.09 no *site* da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Diversos são os motivos que motivam os desaparecimentos: fuga por conflitos familiares, adoções ilegais, seqüestros para exploração sexual, tráfico de órgãos, dentre outros.

Desta forma, se faz necessário lançar mão de todos os mecanismos possíveis para resgatar essas vidas e tranqüilizar as famílias que hoje estão privadas do convívio de seus entes queridos, independente do fator que levou ao desaparecimento.

No ano de 2010, os cinemas brasileiros atingiram um percentual de cento e trinta e oito milhões de espectadores, pessoas que, em potencial, podem ajudar a reconhecer e, principalmente, comunicar o paradeiro de pessoas desaparecidas. A divulgação das fotos de pessoas desaparecidas nas salas de cinema é um procedimento simples a ser implementado, mas extremamente eficaz, já que milhões de pessoas de todas as classes sociais freqüentam cinemas e, imbuídas do sentimento de solidariedade, poderão colaborar para minorar o sofrimento dos responsáveis pelas crianças e adolescentes desaparecidos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que crianças e adolescentes devem gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral e que é dever, da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação desses direitos.

A iniciativa do Projeto é buscar a utilização de um meio de entretenimento, mas que indiretamente é um veículo de comunicação bem acessado da atual sociedade, em prol dessa grave questão que aflige milhares de famílias.

Um grande exemplo de como é imprescindível a participação dos veículos de comunicação nessa luta é o quadro de muito sucesso exibido pelo Jornal Bahia Meio Dia, que vai ao ar todas as quartas feiras na TV Globo, que, em parceria com a POLINTER tem ajudado a promover o reencontro de muitas pessoas. Assim como existe a Polícia Inter-Estadual, tem também o CNPD – Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, bem como outros órgãos que as empresas de cinemas podem articular para fornecer os dados necessários.

Diante do exposto, por se tratar de questão de relevante interesse público e de comoção social, conto com o apoio dos meus pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE INDICAÇÃO 31/11

Considerando que a adaptação de espaços para o lazer de idosos em todas as praças públicas, com a possibilidade de colocação de mesas e bancos fixos apropriados á prática de diferentes jogos como xadrez, damas, sueca e outras atividades, nada mais é que se estender para a totalidade de nossas praças o que já existe em algumas, onde se reúnem fraternalmente numerosos aposentados e reformados, em um ambiente sadio e de união.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a adaptação de espaço de lazer para idosos nas praças públicas do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 32/11

Considerando que além da identificação da rua, a placa tenha também uma pequena informação histórica da pessoa, datas ou eventos que dão nome ao logradouro público;

considerando que a remodelação da sinalização substituirá inicial e gradativamente, as placas que necessitam de consertos ou que merecem ser substituídas em função de vandalismo;

considerando que em algumas cidades do mundo, a identificação das pessoas, datas ou eventos que dão nome aos logradouros já acontece. É o caso do Rio de Janeiro, onde existe uma minibiografia do indivíduo homenageado, ou de Londres, na Inglaterra, onde a biografia chega a ocupar, muitas vezes um espaço até três vezes maior do que o nome da rua;

considerando que este Projeto irá contribuir para desvendar informações importantes sobre a nossa cidade e sobre os personagens, as datas ou os acontecimentos históricos que dão nomes aos logradouros públicos da capital baiana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que as placas de identificação das ruas do Município tenham uma pequena informação histórica da pessoa, data ou evento que dá nome ao logradouro.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 33/11

Considerando que o Programa Estadual de Horta Comunitária e Apoio à Agricultura Familiar Urbana Sustentável, destinado à:
I – aproveitar mão-de-obra desempregada;
II – proporcionar terapia ocupacional;
III – aproveitar áreas devolutas, utilizando de forma produtiva e criativa espaços ociosos;
IV – manter terrenos limpos e utilizados;
V – gerar, organizar e disponibilizar informações sobre agricultura urbana;
VI – incentivar e apoiar às iniciativas da população na implementação e gestão de hortas e pomares comunitários;
VII – oferecer apoio técnico a projetos de instituições públicas e privadas (escolas, creches, hospitais, etc.) para produção de alimentos;
VIII – ccontribuir para a melhoria nutricional de famílias;
IX – promover a geração de renda de comunidades com a venda dos produtos horti orgânicos produzidos nas hortas/pomares comunitários;
X – estimular a concepção de economia solidária;
XI – estimular a cidadania através da relação entre a comunidade e o Poder Público;
XII – oferecer suporte técnico e material a todos os interessados em fazer uma horta ou pomar.
XIII – distribuir alimentos, sob formas socialmente eqüitativas, ambientalmente sustentáveis e culturalmente adaptadas, em bases agro-ecológicas de produção;
XIV – ampliar e aprimorar os programas institucionais de alimentação em esco-

las, creches, restaurantes populares e entidades filantrópicas;
XV – garantir a qualidade higiênico-sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos *in natura* e processados no âmbito do Programa;
XVI – promover o trabalho familiar, associativo e outras formas de organizações da economia popular e solidária;
XVII – estimular práticas alternativas para uso de resíduos sólidos, provenientes de podas de parques e jardins;
XVIII – estimular a cessão de uso de imóveis públicos e particulares para desenvolvimento do Programa.

Considerando que o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, serão consideradas os organismos gerenciadores do programa;

considerando que agricultura familiar urbana sustentável é o conjunto de atividades desenvolvidas na área urbana e periurbana, que resultem na produção de alimentos para consumo humano, a saber:
I – cultivo de hortaliças, legumes, verduras ou espécies frutíferas;
II – produção artesanal de alimentos.

considerando que a implantação das hortas comunitárias poderá se dar:
I – em áreas públicas;
II – em áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas;
III – em terrenos ou glebas particulares.

Considerando que as hortas ou pomares podem ser implantados em áreas de uso comum ou de caráter comunitário, tais como: escolas, creches, associações de moradores, centros de convivência, centros esportivos, centros de educação ambiental e entidades. A utilização e cessão das áreas se darão entre o proprietário e o Poder Executivo e com a anuência e autorização formal do dono. A utilização de imóvel para agricultura familiar urbana é considerada como indutora da função social da propriedade. Cabe ao Poder Executivo o gerenciamento dos contratos e a cessão dos correspondentes imóveis às famílias participantes do Programa. O referido contrato de permissão de uso deve conter cláusulas determinantes de que:
I – o imóvel destina-se à produção de alimentos;
II – o prazo da cessão do imóvel deverá ser negociado entre as partes;
III – o proprietário terá garantia da devolução do imóvel, nas mesmas condições recebidas à época da cessão do direito de uso;
IV – as edificações no imóvel por participantes do Programa não darão direito à indenização.

Considerando que cada área poderá ser trabalhada por um grupo de pessoas, que se cadastrarão, individualmente ou coletivamente, no órgão encarregado da gerência do programa. A administração das hortas/pomares ficará a cargo de um coordenador geral que conduzirá e orientará os trabalhos da equipe interdisciplinar, bem como as atividades de natureza administrativa;

considerando que as crianças sejam inseridas neste programa objetivando estimulá-las a entrar em contato com a horta, mostrando seu cultivo e sua importância na alimentação;

considerando que o processo de implantação de uma horta comunitária seguirá os seguintes passos:
I – formação de associação com o objetivo de fazer uma horta em comum;
II – levantamento e cadastramento dos indivíduos e grupos e terrenos e glebas;
III – visita ao local onde se pretende implantar uma horta, analisando os seguintes fatores: as condições do solo, disponibilidade de água e número de pessoas envolvidas. Onde não houver água serão abertos poços artesianos;
IV – consulta ao proprietário, em caso de terrenos particulares;
VI – oficialização da área junto ao órgão gerenciador, depois de formalizada a permissão do uso para o fim determinado;
VII – desenvolvimento e organização do processo de produção familiar;
VIII – realização de um curso teórico-prático no próprio local onde será instalada a horta;
IX – preparo da área pelos próprios interessados para plantio;
X – retorno para entrega do *kit* de sementes e orientação prática sobre a confecção de canteiros e semeadura;
XI – visitas técnicas periódicas e acompanhamento ao longo do ciclo da cultura.

Considerando que o empreendimento obedecerá aos princípios da gestão compartilhada, participativa, solidária e persegue os caminhos da sustentabilidade, na medida em que encontra formas de gestão e captação de recursos próprios – geração de trabalho e renda;

considerando que o produto das hortas comunitárias poderá ser comercializado livremente pelos produtores, bem como atender as entidades assistenciais estabelecidas em cada Município, e que a produção obtida será distribuída entre os produtores. O excedente será comercializado para cobrir os custos (contas de água, aquisição de outros equipamentos, etc.). No caso das escolas e creches, os produtos obtidos serão utilizados na complementação da merenda escolar adquirida pelas Prefeituras Municipais e/ou pelo Governo do Estado da Bahia;

considerando que o Governo do Estado da Bahia deverá dar ampla publicidade ao referido programa através da veiculação de cartazes explicativos afixados nas unidades públicas de Saúde, Educação, ação social, dentre outros, e dará amplo conhecimento do programa em questão aos sindicatos com sede nos Municípios, com os quais poderá celebrar convênios para o atendimento de desempregados da referida categoria;

considerando que para manutenção e ampliação do programa previsto nesta Indicação, o Poder Executivo fica incumbido de:
I – disponibilizar áreas de terreno;
II – ceder, gratuitamente, água e energia elétrica;
III – garantir o transporte das matérias-primas para produção do composto orgânico, base da produção agroecológica;
IV – garantir assistência técnica;
V – coordenar o programa, através do órgão estadual competente, de forma descentralizada, com a participação direta dos beneficiários e de suas organizações;

considerando que a coordenação do Programa previsto nesta Indicação adotará os seguintes procedimentos:
I – coordenação das ações destinadas à consecução dos seus objetivos;
II – análise da viabilidade técnica e econômica das ações e dos projetos a serem desenvolvidos;
III – orientação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das ações e dos projetos desenvolvidos;
IV – viabilização do suporte técnico e financeiro necessário ao desenvolvimento de suas ações;
V – desenvolvimento de atividades de formação profissional, especialmente nas áreas da produção, da administração e comercialização dos produtos;
VI – estabelecimento de parcerias com organizações governamentais e não governamentais, universidades e instituições de pesquisa e extensão, para a consecução dos objetivos do Programa previsto nesta Indicação;
VII – promoção da divulgação das atividades do Programa, especialmente entre os beneficiários prioritários e os mantenedores;
VIII – identificação e seleção de imóveis públicos e privados, especialmente daqueles sob linhas de transmissão de energia, aptos para a agricultura familiar urbana;
IX – estímulo à criação de redes solidárias que articulem os agricultores familiares

urbanos às organizações de consumidores;
X – promoção da utilização de selo de identificação de origem e qualidade dos produtos da agricultura familiar urbana;
XI – promoção de formas e instrumentos de agregação de valor aos produtos;
XII – promoção da defesa sanitária;
XIV – estímulo e apoio à organização das famílias participantes do programa, em associações representativas da classe.

Considerando que toda a equipe executora estará submetida a processos de capacitação, formação e qualificação, além das reuniões sistemáticas de avaliação do projeto. Fica a gerência responsável por organizar e efetivar um curso com aulas teóricas e práticas, com carga horária de 20 horas/aula, através do qual os interessados aprenderão a cultivar as hortaliças, vegetais e legumes de forma orgânica (sem o uso de agrotóxicos);

considerando que são beneficiárias prioritárias do Programa as famílias que se encontrem em situação de insegurança alimentar/nutricional e vulnerabilidade social. A coordenação do Programa indicará o serviço de assistência social que definirá as famílias em situação de insegurança alimentar/nutricional e vulnerabilidade social a serem beneficiadas, consultadas as organizações dos agricultores familiares urbanos;

considerando que os resultados concretos dessa iniciativa são vários, dentre eles podemos citar a complementação da dieta dos participantes com alimentos sadios, cultivados organicamente (sem uso de agrotóxicos), permitir a melhoria de sua renda através da venda de excedentes da produção, servir como fonte de lazer e terapia e promover a educação ambiental, além de estimular a cidadania através do estreitamento da relação entre a comunidade e o Poder Público.

Tendo em vista a realidade socioeconômica do País, pode-se dizer, sem dúvida, que a criação e a regulamentação deste PROGRAMA ESTADUAL DE HORTA COMUNITÁRIA responde ao grande desafio da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, já implantada em nível federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, o Programa Estadual de Horta Comunitária e Apoio à Agricultura Familiar Sustentável no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 34/11

Considerando a formação histórica de Salvador, marcada pelas desigualdades sociais, políticas e econômicas profundas, por sua vez assumindo o caráter concreto da dualidade racial da sua população, contra o qual o povo negro sempre lutou;

considerando um dos momentos de clímax dessa história de luta cotidiana, a Revolta dos Malês, que se destacou na História pela capacidade organizativa, qualidade das pautas reivindicadas, lideranças dos negros muçulmanos (chamados de "imalês" na língua iorubá), mobilização de cerca de 600 escravos/as e libertos/as da diáspora africana e agressividade da repressão do Estado, que prendeu, torturou e condenou revoltosos à prisão, trabalho forçado, açoitamento, deportação para a África e/ou morte;

considerando que, após reprimida a Revolta, 16 homens foram condenados à morte, tendo 12 deles obtido comutação da pena, e ao final, fuzilados os escravos Pedro, Gonçalo e Joaquim e o liberto Jorge, em 14 de maio de 1935, no Campo da Pólvora;

considerando que as mulheres foram fundamentais à organização e mobilização da luta, repassando as informações através de seus tabuleiros que andavam por todo o centro da cidade, sendo Luiza Mahin um símbolo importante, a ponto de ser reconhecida como "Rainha da Bahia", caso a revolução tivesse êxito;

considerando a imensa dívida social do Estado brasileiro, em todas as suas dimensões e níveis de governo, com a sua população negra, que se reflete nos diversos monumentos levantados para seus antigos governantes e até mesmo colonizadores, ignorando as revoltas sociais e seus símbolos materiais e humanos;

considerando, por fim, a campanha da Coordenação Nacional de Entidades Negras pela denominação da Estação de Metrô como "Campo da Pólvora – Malês", assim como a construção de um monumento em homenagem a Jorge, Pedro, Gonçalo, Joaquim, executados no local, e Luiza Mahin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja implementado, através dos órgãos municipais competentes, um monumento em homenagem aos quatro revoltosos assassinados, bem como à heroína Luiza Mahin.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 201.

MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 35/11

Considerando que Salvador é uma das sub-sedes da Copa do Mundo de 2014;;

considerando a necessidade de mão-de-obra qualificada para atenção ao turista que para aqui virá;

considerando a extensa rede de universidades aqui estabelecida;

considerando a possibilidade de obtenção de recursos federais para custear os projetos para cobertura da Copa;

considerando, ainda, a possibilidade e oportunidade de se estabelecer uma logística que venha proporcionar legados à nossa cidade, depois da Copa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que adote as providências necessárias, através da SECOPA, para viabilizar parcerias com as universidades do Estado, visando à capacitação profissional para mão-de-obra, como: taxistas, vendedoras de acarajé, barmans e outras que estarão diretamente envolvidas no atendimento ao turista, quando do evento da Copa do Mundo em nossa cidade.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36/11

Considerando que Salvador é uma das Sub Sedes da Copa do Mundo de 2014 em Salvador;

Considerando a necessidade de mão de obra qualificada para atenção ao turista que para aqui vai se dirigir.

Considerando a extensa rede de Universidades aqui estabelecida.

Considerando a possibilidade de obtenção de recursos federais para custear os projetos para cobertura da COPA,

Considerando ainda a possibilidade e oportunidade de se estabelecer uma logística que venha proporcionar legados à nossa Cidade, depois da Copa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmº. João Henrique, que adote as providências necessárias, através da SECOPA, para viabilizar parcerias com as universidades do Estado, visando a capacitação profissional para mão de obra, como: taxistas, vendedoras de acarajé, barmen e outras que estarão diretamente envolvidas no atendimento ao turista, quando do Evento da Copa do Mundo em nossa Cidade..

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 37/11

Considerando e atendendo o desejo dos moradores do antigo bairro denominado de CEASA, no limite de Salvador com Simões Filho;

considerando que, em nossa cidade já existe o bairro de Jardim Esperança, que se pretendia batizar aquela área;

considerando, a oportunidade do novo zoneamento de bairros de Salvador;

considerando, que aquela localidade já vem sendo chamada de "Campo Verde";

considerando, que este é o desejo manifesto da comunidade ali residente, já demonstrado através de abaixo assinado, tendo a frente a Associação de moradores do local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito João Henrique, que o antigo bairro do Ceasa seja renomeado com o nome de "Campo Verde".

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES

ATA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO:VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO:VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CARLOS MUNIZ, CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, JOCEVAL RODRIGUES, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com as retificações dos vereadores: Odiosvaldo Vigas, para constar que além de se solidarizar com o pronunciamento da vereadora Aladilce Souza, defendeu o financiamento da Saúde; Olívia Santana, para constar, sobre a mudança de partido do prefeito, que o que desejou foi que agora seja colocada como prioridade a gestão da cidade, e sobre as baianas de acarajé, que lembrou e registrou que há Decreto municipal que regulamenta a atividade, secular, que não fere as especificações da SPU, órgão que nada tem a ver com a questão, e Alcindo da Anunciação, para constar que defende a proporcionalidade na composição das Comissões e advertiu não privilegiar-se o PMDB. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Telegrama do Ministério da Saúde; Projetos de Lei nºs 29/11 do vereador Heber Santana e 30 e 31/11 da vereadora Eron Vasconcelos; Projetos de Indicação nºs 31 a 33/11 da vereadora Andrea Mendonça, 34/11 da vereadora Marta Rodrigues e 35 a 37/11 do vereador Sandoval Guimarães; Moções nºs 10/11 do vereador Odiosvaldo Vigas, 11/11 do vereador Edson da União e 12/11 do vereador Geraldo Ferreira Jr. e Requerimentos nºs 81 e 82/11 do vereador Gilmar Santiago e 83/11 da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães reiterou convite para a audiência pública do 3º quadrimestre de 2010, amanhã, às 09:00h, no Centro de Cultura. O Senhor presidente Pedro Godinho congratulou-se com o vereador Sandoval Guimarães pelo trabalho na Comissão de Finanças. Pela ordem, o

vereador Heber Santana registrou pesar pelo falecimento da pastora Carminda Maria dos Santos, líder de intercessão do Ministério do bispo Átila Brandão. O Senhor presidente associou-se e convidou os pares para reunião, amanhã, às 13:00h, no Salão Nobre, sobre a composição das Comissões. **No Pinga Fogo**, inicialmente, a vereadora Marta Rodrigues reiterou apoio à manutenção da casa de Retiro São Francisco e anunciou resolução do diretório municipal do PT, em 15 de fevereiro, quando o partido completou 31 anos, de reiterar oposição à gestão do prefeito João Henrique e apoio incondicional ao movimento social e às mobilizações de estudantes e de trabalhadores. Em aparte, a vereadora Olívia Santana, vice-presidente do diretório municipal do PC do B, congratulou-se com o PT e também colocou a posição do PC do B de manter a oposição ao prefeito João Henrique. Também em aparte, o edil Sandoval Guimarães comentou declaração do líder da oposição que admitiu haver conversa com o prefeito. Ainda em aparte, o vereador Paulo Magalhães Jr. congratulou-se com o governador pela posição republicana e democrática em relação à Cidade. A vereadora Marta Rodrigues registrou a posição de partido e a posição institucional. O Senhor presidente associou-se à luta pela preservação da Casa de Retiro São Francisco. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana registrou que as posições colocadas pelo PC do B e PT são posições de partido, tiradas em reuniões, o que não impede opiniões individuais. A continuidade da oposição ao prefeito dá-se em face da ausência de projeto para a cidade, e, a seu ver, o prefeito filiou-se a um novo partido com visão utilitarista. O Senhor presidente pediu a compreensão dos pares ao utilizarem o tempo, no sentido de observarem o previsto no RI. Pela ordem, o vereador Pedrinho Pepê informou a assunção da liderança do PMDB e dos edis Everaldo Bispo e Sandoval Guimarães às vice-lideranças. Agradeceu a indicação. Também pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães observou que as questões de ordem se dão em razão da não continuidade das Sessões. Insistiu na necessidade de revisão do RI e adequação à realidade do mundo atual. Continuando a Sessão, o vereador Orlando Palhinha comentou entrevista que deu à rádio Itaparica FM sobre o ingresso do prefeito no PP, entendendo-a como positiva para a melhoria da cidade e a governabilidade. Reputou o PP um partido de políticos importantes e éticos, inclusive com participação no Governo do Estado. O vereador Geraldo Ferreira Jr., em aparte, associou-se, desejando uma Salvador melhor e preparada para a Copa. Também em aparte, o vereador Paulo Magalhães Jr. congratulou-se com o orador que anteviu a situação política e foi a Brasília em busca de recursos para a cidade. Estimou posturas suprapartidárias, como vem adotando o governador. O orador também defendeu reforma do RI/LOM e desejou êxito ao prefeito no novo partido. O Senhor presidente colocou à Assistência da DIREL a questão da revisão do RI. A vereadora Vânia Galvão reafirmou o pronunciamento da vereadora Marta Rodrigues, em nenhum momento houve vacilo e indefinição, qualquer outra colocação tem caráter pessoal, e salientou que a posição do Governo do Estado com relação à Prefeitura é institucional. Em aparte, a vereadora Olívia Santana associou-se à vereadora e colocou a necessidade de projeto para a cidade, que o prefeito não sinaliza. O vereador Alcindo da Anunciação saudou os debates e a atuação da oposição. Em aparte, o vereador Sandoval Guimarães, em face da candente questão das baianas de acarajé, observou que certamente o edil Henrique Carballal não se encontrava por estar intermediando reunião entre as baianas, Prefeitura e SPU. O orador, concluindo, voltou a defender discussão aprofundada do Projeto do Parque Tecnológico, por se tratar de concessão de isenção. Apartearam-no os vereadores Joceval Rodrigues e Carlos Muniz. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago sugeriu a transformação da Sessão da segunda-feira em Especial para discutir o Projeto do Parque Tecnológico. O Senhor presidente Paulo Magalhães Jr. solicitou agendar com o secretário da Indústria e Comércio. Pela ordem, o vereador Alemão desejou a continuidade da boa relação entre Prefeitura e Governo do Estado. Pela ordem, o edil Sandoval Guimarães registrou já haver sido discutida a construção do Parque Tecnológico, o que irá ser discutido é a isenção para a implantação das empresas. Sugeriu audiência pública, como já havia uma agendada para a segunda-feira sobre mobilidade urbana, que então se adiasse para ouvir o secretário James Correia. O vereador Odiosvaldo Vigas comentou o anúncio da presidenta Dilma Roussef, em encontro com governadores do Nordeste, sobre a colocação, na pauta de discussão, do financiamento da Saúde. A questão, seu ver, passa pela reforma tributária. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza considerou a questão do financiamento da Saúde crucial, visto que o Brasil é o país da América Latina que menos investe no setor. Já pela ordem, a vereadora Aladilce Souza justificou o atraso por estar em audiência dos trabalhadores do SAMU com o secretário municipal de Saúde e procuradora do Município. Registrou não existir nenhum racha na oposição, a declaração que deu ao Jornal A Tarde e que reafirmava, é que o prefeito já esteve em vários partidos e não tem projeto de cidade e não vem fazendo uma gestão que atende aos interesses coletivos. Pela ordem, o vereador Pedrinho Pepê registrou a boa atuação do prefeito quando filiado ao PMDB. Novamente pela ordem, o edil Gilmar Santiago informou a possibilidade de agenda do secretário da Indústria e Comércio para a segunda-feira próxima, assim, solicitou consulta ao Plenário que aprovou a transformação da Sessão da segunda-feira em Especial. No tempo das representações partidárias, inicialmente ocupou a Tribuna o vereador Geraldo Ferreira Jr.. O vereador registrou a atuação do secretário municipal de Educação e da oposição e a sensibilidade da APLB para evitar a suspensão das aulas. Foi proposto compromisso com questões estruturais, pedagógicas e de pessoal. Em aparte, a vereadora Olívia Santana disse que a oposição não orientou a não paralisação, isso não ocorreu depois de muita negociação e assinatura de termo de compromisso pelo secretário, inclusive com pagamento de atrasados do pessoal das CMEIS. Registrou a organização e soberania da APLB – Sindicato que, inclusive, fez greve de 50 dias no âmbito estadual. O orador saudou a nova modelagem na gestão municipal e a escolha do prefeito por filiar-se ao PP. Em aparte, o vereador Pedrinho Pepê ressaltou a competência e a seriedade do secretário João Carlos Bacelar. Associaram-se os vereadores Luciano Braga e Eron Vasconcelos. Em seguida, a vereadora Aladilce Souza comentou a possibilidade de greve do SAMU amanhã, cujos trabalhadores desde agosto de 2010 estão tentando solução para os problemas de contratos precários, falta de condições de trabalho, de itens básicos e de pessoal para outros serviços como limpeza. Houve três audiências dos trabalhadores com o novo secretário municipal de Saúde, Sindisaúde/Sindicato dos Médicos, coordenador nacional do SAMU, Procuradoria e representante da Secretaria de Saúde do Estado, contudo o secretário municipal da Saúde não conseguiu interlocução com o prefeito. Em aparte, o vereador Pedrinho Pepê voltou a ressaltar a boa gestão do prefeito no PMDB, ao que a oradora observou que o problema foi como se gastou os recursos. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa e não se restabelecendo, o Senhor presidente Paulo Magalhães Jr. marcou outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores Andréa Mendonça e Pedro Godinho.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 483/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear EDNA SILVINA LOPES ISIDORIO, cad.13.490, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2011. Salvador, 22 de fevereiro de 2011.

ATO N.º 484/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear GENARIO GOÇALVES ROCHA, cad. 13.491, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2011. Salvador, 22 de fevereiro de 2011.

ATO N.º 485/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JOSÉ ADEMIR LEAL ALVES, cad. 13.492, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 20** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2011. Salvador, 22 de fevereiro de 2011.

ATO N.º 486/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:
Nomear ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA, cad. 12.674, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2011. Salvador, 22 de fevereiro de 2011.

ATO N.º 487/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito o Ato nº 229/2011, publicado no D.O.L. de 11/02/2011. Salvador, 22 de janeiro de 2011.

ATO N.º 488/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JONTAS NUNES LOPES JÚNIOR, cad. 11.035, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2011. Salvador, 22 de fevereiro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 0369/2011
INTERESSADO(A) : Maria Das Graças de Oliveira Fraga

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

DISPENSA Nº: 06/2011
PROCESSO CMS:236/2011
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR -CMS
CONTRATADA: TAPEX COMERCIO DE TAPETES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializa na confecção de tapetes emborrachados.
VALOR TOTAL: R$ 3.261,00(três mil duzentos e sessenta e um reais)
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001– 4.4.90.52.000
VALOR TOTAL: R$ 1.960,00(hum mil novecentos e sessenta reais)
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.256 – 4.4.90.52.000
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.
HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2011

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DO L de 12,13 e 14/2011 pag. 15

Câmara Municipal de Salvador
Política da Qualidade

- Otimizar os recursos visando a melhoria da atuação parlamentar, para a melhor fiscalização dos atos do Poder Executivo, elaboração da legislação e articulação permanente com o movimento social organizado da cidade de Salvador.
- Aprimorar continuamente o processo legislativo, visando atingir os resultados planejados;
- Qualificar os servidores de forma continuada;
- Buscar de forma incessante a implantação de tecnologias modernas
- Manter relacionamento com fornecedores capazes de atender as demandas da organização
- Melhorar permanentemente a comunicação com os seus clientes, buscando atingir a sua satisfação.
- Gerenciar os recursos financeiros e materiais de forma responsável, estimulando o consumo consciente dos recursos naturais e a educação ambiental.

Pedro Godinho
Presidente

Benigno Britto Moreira
Dir. Legislativo

Wanete Santos de Carvalho
Dir. Administrativo

Luiz Fernandes de Aguiar
Dir.Financeiro

Crise na Saúde compromete atendimento nos CAPS

Denúncia foi feita na Tribuna Popular pela Associação Metamorfose Ambulante

Iara Costa e Joselito Santos, representantes da Associação Metamorfose Ambulante – Coletivo de Profissionais, Usuários e Familiares de Pacientes com Transtornos Mentais, ocuparam a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador, na sessão desta segunda-feira (dia 21), para denunciar a situação crítica do atendimento nos 18 Centros de Atenção Psicossocial de Salvador (CAPS).



Joselito Santos e Iara Costa

"A situação é caótica. Os CAPS estão entregues nas mãos de quem não deveria. Equipes que davam certo foram desmontadas por indicação política", protestou Joselito Santos. Ele sugeriu uma visita de vereadores às unidades, para constatar a situação e ajudar a encontrar soluções.

A Associação Metamorfose Ambulante ocupou a Tribuna Popular a convite da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que defendeu, além de mais recursos do Fundo Municipal de Saúde para a melhoria do atendimento nos CAPS, PSF e SAMU, passe livre para os portadores de transtornos mentais darem continuidade aos tratamentos. "Precisamos ajudar a reerguer os CAPS, exigindo que os recursos do Fundo sejam direcionados realmente para a saúde", frisou.

O vereador Alemão (PRP) concordou com Aladilce e sugeriu que a Comissão de Saúde da Câmara encampe a luta pela garantia do passe livre aos portadores de transtornos mentais. Jorge Jambeiro (PSDB) disse que os Centros de Atenção Psicossocial funcionam mal desde o início do programa, com a reforma psiquiátrica. Segundo ele, os pacientes precisam de assistência médica, com psiquiatras em todas as unidades.

Tanto ele quanto os vereadores Heber Santana (PSC) e Odiosvaldo Vigas (PDT) ressaltaram o compromisso do secretário da Saúde, Gilberto José, vereador licenciado, em solucionar os problemas do setor de saúde mental. O tema da tribuna popular foi abordado, também, pela vereadora Vânia Galvão (PT), que chamou atenção para a "crise seríssima da área de saúde no Município".

Edson da União homenageia Projeto Tamar

Preservação das tartarugas marinhas no litoral brasileiro acontece há 30 anos

O vereador Edson da União (PMN) homenageou, com moção de congratulação, o Projeto Tamar pelos 30 anos de fundação. O vereador destaca a importância do projeto, "reconhecido internacionalmente como uma das mais bem sucedidas experiências de conservação marinha e modelo para outros países, sobretudo porque envolve as comunidades costeiras diretamente no seu trabalho socioambiental".

Edson da União frisa que a pesquisa, conservação e manejo das cinco espécies de tartarugas marinhas que ocorrem no Brasil, todas ameaçadas de extinção, são os principais objetivos do Tamar.

Além do patrocínio de governos estaduais e prefeituras, empresas e instituições nacionais e internacionais e organizações não-governamentais, o Tamar conta com o apoio das comunidades onde mantém suas bases . O Projeto Tamar está presente em nove estados brasileiros (Bahia, Sergipe, Pernambuco (Fernando de Noronha), Rio Grande do Norte (Atol das Rocas), Ceará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina).



Vereador Edson da União

Téo Senna repudia fechamento do Forte de São Marcelo

Vereador quer o monumento como centro de cultura e turismo

O vereador Téo Senna (PTC), líder da bancada do governo na Câmara, anunciou que repudia veementemente o fechamento do Forte de São Marcelo, determinado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

"Isso é um absurdo. Em pleno verão, na alta estação de Salvador, quando a cidade recebe milhares de turistas, nos surpreendemos com a notícia de que um importante monumento histórico, como o Forte de São Marcelo, será desativado", indignou-se.



Vereador Téo Senna

Fotos: Valdemiro Lopes

O Forte de São Marcelo, que serviu de ponto estratégico militar desde a sua fortificação, no século XVII, é o único no formato circular do país, desfrutando, segundo Téo Senna, da beleza singular da Baía de Todos os Santos.

"O Forte representa a nossa história. Temos o dever de conservá-lo e de mantê-lo aberto à visitação", completou Téo, para quem problemas administrativos não podem interferir nem ameaçar a utilização de monumentos representativos para a cultura e o turismo baianos.

Diante da notícia do fechamento do Forte, o vereador indicará ao governador Jaques Wagner, em parceria com o prefeito João Henrique, a total recuperação do monumento, tornando-o um centro de cultura e turismo para a Copa de 2014.